

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento de magistrados por licença-saúde (PROAD 15410/2021, 15877/2021), entre os quais a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Corumbá;

CONSIDERANDO o desfalque do quadro de Juizes Substitutos e o comprometimento da força de trabalho existente com designações outras;

CONSIDERANDO o gozo de férias, de 11.3.2021 a 30.3.2021, pelo Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Corumbá;

CONSIDERANDO as previsões da Lei 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II); e

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a realização de audiências para superar o acúmulo de pautas oriundo das restrições derivadas da pandemia,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Mario Luiz Bezerra Salgueiro**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de Corumbá, de 11.3.2021 a 30.3.2021 ou até o retorno da Juíza Titular da unidade (o que ocorrer primeiro).

2. Designar o i. magistrado para acumular juízos, mediante atuação simultânea dele na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, sua lotação regular, e, em substituição, nos termos do item 01.

3. Não há previsão de diárias em razão da designação do item 1, pois não haverá deslocamento, atuando o magistrado de modo telepresencial, inclusive em audiências.

4. Ciência aos implicados (o magistrado já tem ciência - foi comunicado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência).

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21.569/2019 e submeta-se ao referendo do Pleno.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor